



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 500/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de criar um ambulatório de saúde mental no Município ou a instalação do CAPS.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um importante fator que possibilita o ajuste necessário para lidar com as emoções positivas e negativas. Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável.

Dessa forma, o Ambulatório de Saúde Mental tem o intuito de garantir atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, além de fornecer acesso aos cuidados adequados. O Ambulatório deve funcionar com equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental, proporcionando um atendimento de qualidade.

No mesmo sentido, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. Os centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.


Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador